

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 13
DE SETEMBRO DE 2021 -----**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Vítor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores. -----

O Vereador Manuel Daniel Felizes Simões Santos esteve presente em Videoconferência.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e doze minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior. -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Senhor Presidente, sobre a ata da reunião anterior, no ponto 6 não foram transcritas todas as minhas palavras na discussão final sobre o ponto. E já na parte final da reunião surgiram-me também algumas dúvidas sobre as declarações dos vários intervenientes, pois não me parece que tenha sido tudo transcrito de acordo com o que foi dito na reunião. E por isto solicitava que possamos, ou agora, ou mais para o final da reunião, antes da aprovação da ata, ouvir apenas esses excertos do diálogo para podermos retirar todas as dúvidas antes da votação para clarificar tudo isso.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu sugeria, neste caso, se tiver aí já as suas alterações, verificávamos e...” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu preciso de ouvir a gravação, esses pequenos excertos porque estão muito localizados no final desses pontos, os pontos que eu mencionei. Só para ouvirmos aqui, agora ou no final da reunião, e em função disso tomar a decisão sobre a minha aprovação ou não da ata.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Pronto, então eu sugeria o seguinte, uma vez que a dúvida é levantada pelo senhor Vereador. No fim, facilitamos o acesso à gravação, tiram as notas e integramos aquilo que resultar da gravação e o senhor Vereador decidir.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Muito bem, se voto a favor, se voto...” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Certo.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “...se voto contra, se...” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Com essas alterações, votamos a favor, mas...” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não. Eu, neste momento, não me pronuncio sobre a ata até que possa, consiga ouvir esses excertos das gravações.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Ok.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Pode ser perfeitamente no final da reunião.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Certo. Nós votamos a favor com estas alterações que vão ser sugeridas, depois, no fim, pelo Senhor Vereador, da nossa parte.” -----
- **Sérgio Costa, Vereador:** “Mas eu não me pronuncio... Eu só me pronuncio depois de ouvir.” -----
- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim, ok.” -----

FALTAS

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente aos assuntos antes da ordem do dia. Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Dr. Jorge Sampaio. Nós fizemos o Voto de Pesar a partir do momento em que tivemos logo conhecimento do seu falecimento e demos também conhecimento à família, como a todos os nossos cidadãos, da nossa posição e do nosso voto pelo falecimento desta figura também ímpar da nossa democracia e que muito contribuiu também para que o país pudesse ter tido, ao longo destes anos, não só antes do 25 de Abril, mas depois também do 25 de Abril, a evolução e o desenvolvimento, com ideias e um projeto que ele sempre defendeu, de um partido diferente do nosso, mas foi também um dos grandes obreiros da construção da democracia e também do desenvolvimento que Portugal hoje apresenta. -----

Depois, dar aqui também nota de Viagens às Raízes, Ciclo de Festivais de Cultura Popular. Fica aqui o registo de mais uma edição do Festival “Viagem às Raízes”, que decorreu no passado dia 29 de agosto, na Arrifana, numa viagem às tradições ligadas à terra e ao seu cultivo. Este dia contou com várias iniciativas, nomeadamente a atuação do Grupo de Cantares Alentejano “Rastolhice” e a inauguração da obra criada pela artista Sara Teixeira, no âmbito do Projeto “Terra d’Artes”. Esta iniciativa integra o Ciclo de Festivais de Cultura Popular do Concelho da Guarda, promovido pelo Município da Guarda. -----

Dar nota também que, no dia 5 de Setembro, decorreu a Feira de Antiguidades e Colecionismo na Alameda de Santo André, onde, de facto, temos obtido bastante aceitação. Desde logo pelo número de visitantes e consumidores das antiguidades, porque a verdade é que cada vez temos mais vendedores e dá ideia de que

efetivamente há procura. O mercado procura esse tipo de objetos e, por isso, mantemos esta estratégia de potenciar aqui esta feira de antiguidades. -----

Um outro ponto, os espetáculos que realizámos recentemente no TMG. Dar nota que esteve entre nós Caetano Veloso, Sérgio Godinho. Caetano Veloso dá a volta aos palcos portugueses, num dos formatos favoritos do público. Voz e violão, Caetano Veloso esteve na Guarda para um dos últimos concertos da sua digressão Europeia. Digo que esteve nas principais capitais da Europa, desde Amesterdão, Paris e foi também aqui a Guarda, conjuntamente com Lisboa e Porto, que teve a sua visita. E, portanto, uma grande adesão dos nossos cidadãos e não só, da região, a este espetáculo que decorreu, no dia 5 de setembro, no grande auditório do Teatro Municipal da Guarda. O mesmo sucedeu com Sérgio Godinho, um dos mais representativos cantores e músicos portugueses dos últimos quarenta anos. Apresentou-se também ele no TMG, no âmbito da iniciativa Caravana Literária, da candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027. Este atuou, portanto, no dia 3 de setembro, no Grande Auditório. Dois espetáculos que, no fundo, refletem muito daquilo que é a nossa visão também da arte e da cultura e com nomes grandes daquilo que é a música, a voz, destes dois grandes músicos que nos orgulham e foi para nós um privilégio contar com a sua presença nestes dois dias de setembro. -----

Por outro lado, também, e nesta dinâmica de, de facto, trazer nomes sonantes da música, temos mais dois espetáculos que tiveram efetivamente que ser adiados devido ao luto nacional, devido à morte do Dr. Jorge Sampaio. E, por esse facto, os concertos agendados para este fim de semana, no âmbito do Eixo Cultural A25, César Prata e Le Bruit para sábado e a Orquestra Filarmónica das Beiras mais António Zambujo no domingo, não se realizaram. O Município da Guarda irá ver da possibilidade e penso que já temos as datas para reagendar estes dois espetáculos. E, neste momento, podemos dizer que no dia 1 de dezembro... no dia

17 será o primeiro espetáculo com César Prata e Le Bruit e depois no dia 21 teremos então a Orquestra Filarmónica das Beiras e António Zambujo que se realizará no domingo. Portanto já são estas as duas datas que estão estabelecidas para estes dois espetáculos também. -----

Um outro ponto, a educação inclusiva. Damos as boas-vindas à comunidade escolar, a inclusão na educação como um direito multiplicador. Foi nesta sessão de boas-vindas à comunidade educativa, onde estiveram, de facto, os professores do concelho da Guarda. Igualmente vimos neste título um tema inspirador para o início do ano letivo, uma autêntica lufada de ar fresco após um ano de pandemia. O Município garante que a educação é a ferramenta certa para formar bons cidadãos e que está tudo a postos para o arranque de um novo ano letivo no concelho da Guarda. O Município deu assim as boas-vindas aos professores. -----

Um outro ponto, o Programa +65. Começam a 27 de setembro as inscrições nas piscinas da Guarda. Hidroginástica, treino de força, barras, reforço muscular e ginástica sénior, são algumas atividades do Programa Guarda +65. Trata-se de um programa comunitário de promoção da prática regular de exercício físico para munícipes, com idade igual ou superior a 60 anos, do concelho da Guarda. As aulas têm início a 27 de setembro. Os interessados podem efetuar a sua inscrição/renovação no balcão de atendimento do complexo das piscinas municipais da Guarda, utilizando, para o efeito, uma ficha de inscrição. Digo também que foi na semana passada que nós fomos galardoados com o reconhecimento por parte da Associação Nacional de boas práticas desportivas. E foi este projeto que foi evidenciado como um Município amigo do desporto e da saúde, tendo tido como base para esse prémio exatamente este Programa +65. -----

Dar também nota e porque esta é a última reunião antes do ato eleitoral que se avizinha, do reconhecimento público do trabalho desenvolvido pelos nossos técnicos e todos aqueles que de perto trabalharam com este Executivo e, portanto,

dar esta nota de que a democracia renova permanentemente a avaliação daquilo que é a ação dos dirigentes e políticos e daqueles que têm também nas suas mãos o destino da causa pública. E, portanto, fica aqui também o reconhecimento deste Executivo, não só dos trabalhadores, porque, de facto, e temos tido ao longo destes dois anos e meio esse reconhecimento da dedicação em prol desta causa, onde efetivamente ficou bem clara a construção e o desenvolvimento de projetos que marcarão a diferença futura daquilo que é o antes é o depois. E, portanto, na verdade, é fundamental continuar, independentemente das vicissitudes político/partidárias, continuar a apostar em projetos estruturantes como foi o Plano de Urbanização do Cabroeiro, que teve três anos para ser apresentado à Câmara e à Assembleia Municipal, mas vimos agora o mesmo ser recusado o seu debate. Mas com certeza que democraticamente cá estaremos, mas com orgulho e reconhecimento do trabalho feito dos nossos funcionários, porque foi com eles que nós construímos, de facto, esse projeto, é com eles também que acreditamos que o futuro estará garantido com decisões ativas que visam efetivamente fazer a diferença naquilo que são opções que mantêm tudo igual, ou opções que querem efetivamente transformar para melhor a vida dos guardenses. -----

Também uma nota a todas as instituições, quer públicas quer particulares, que se associaram nesta dinâmica e nesta inter-relação com a Câmara e que demonstraram claramente que estão disponíveis para continuar a trabalhar connosco, exatamente para promover essa qualidade, essa qualidade de vida, essa esperança para o nosso território e que nós nos orgulhámos e orgulhamos muito de ter no nosso seio concelhio. E esse foi o desafio que nós fizemos a todas essas entidades. E a verdade é que elas disseram presente e ajudaram efetivamente a levar mais além e a elevar a fasquia da qualidade, naquilo que foi a resposta que este Executivo deu às necessidades e anseios num período crítico como o de pandemia do nosso concelho. E, portanto, antes do período eleitoral, de facto, achei que devia fazer

esta menção e ganhar, também com isso, um novo alento para efetivamente continuarmos a trabalhar com seriedade e verdade naquilo que são objetivos fundamentais da nossa história mais antiga e a nossa história recente, que é de facto transformar este território num território de prosperidade. -----

Depois, dar também aqui uma outra nota, porque a senhora Vereadora não pode estar aqui connosco. Não sei... o senhor vereador Manuel Simões também deve ter o mesmo conhecimento da carta. Não? Pergunto.”-----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Tenho conhecimento da carta, mas não a tenho aqui. Peço para o senhor Presidente...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Ok, pronto. Há três ou quatro assuntos. Portanto, a senhora Vereadora Cristina Correia dirige aqui um conjunto de petições, que ao longo do seu mandato foi desenvolvendo junto do Executivo e, portanto, eu vou referir as respostas aos mesmos que nós temos neste momento. A mesma também justifica a sua falta por motivos de saúde, desejando já, cada um de nós, também, que recupere rapidamente para voltar à sua vida normal, que é isso que nós fazemos votos e desejamos. Relativamente à situação da empresa Transportes Guardense, dizer que está a finalizar o prazo de noventa dias para haver uma resposta dos particulares ao embargo que foi feito pela Câmara da Guarda. E com certeza que a seguir só há uma solução, que é de facto a Câmara substituir-se ao proprietário e poder agir sobre aquele terreno e executar o que houver a executar e depois dar sequência àquilo que são as determinações técnicas para o efeito. No entanto, como ainda estamos, penso eu, numa fase final do processo, aguardamos que, até mesmo ao prazo, seja possível ainda aos particulares poderem dar uma resposta àquilo que foram as solicitações que têm como corolário o embargo que foi feito, e, portanto, acreditamos que, em conjunto, possamos encontrar uma solução mais viável para aquela área ocupada por esta empresa. -----

Depois, a manutenção dos parques infantis do concelho. Sabemos que os mesmo estiveram encerrados na sua utilização. Entretanto abrimos um procedimento para comprar alguns equipamentos e substituir os que estão deteriorados. Tem sido difícil, de facto, também poder obter este tipo de equipamento no mercado hoje, porque há dificuldade em obter determinados equipamentos e matérias-primas. Mas, no pressuposto de um concurso que foi lançado, ou que o Município quer lançar, que tem um valor à volta dos 300 mil euros, penso que a primeira fase ainda este ano será concluída, e relativamente àquelas questões concretas do parque infantil para pessoas com mobilidade ou deficiência, que nós conseguiremos, ainda este ano, dar uma resposta, nalguns pontos do concelho, na intervenção que vamos fazer nalguns parques infantis.-----

Depois, foi-nos também referido aqui pela senhora Vereadora a rede de transportes urbanos. Foi matemática que ela colocou sempre nas suas intervenções e designadamente a questão dos horários e o desfasamento dos horários escolares. Bem, o princípio, o princípio é que a rede responda de uma forma abrangente a todos os cidadãos. Também na parte escolar temos essa vertente de fazer com que todos beneficiem desta rede que queremos, como disse, cada vez mais qualificada e abrangente, como referi. Na verdade, foi-nos aqui trazida uma carta também, junto da petição que a senhora Vereadora Cristina Correia colocou, onde uma criança refere exatamente que, no ano passado, ela tinha que aguardar cerca de uma hora. Sai à uma da tarde, às 13h00, e às 14h00 é que tinha o próximo autocarro. Eu mandei apurar essa questão, sendo certo que nós aguardamos que este ano letivo nos sejam entregues os horários para também ajustar esta nova rede, a nova rede não, ajustar a rede de transporte a esses horários se possível. Portanto, há aqui já uma diferença. É que a carta se refere ao ano passado. Vamos ver como é este ano, quais são os horários desta criança e de que forma é que a rede já existente pode responder a esta necessidade e evitar que a criança esteja, de facto, uma hora à

espera, entre as 13h00 e as 14h00. No entanto, também dizer que a rede de transportes, esta é uma das linhas que passa na escola, salvo erro, Beatriz Ângelo. Não é? É, Beatriz Ângelo. Mas há outra linha que passa exatamente na Avenida da Estação que é muito próxima e cujos horários podem ajudar a colmatar esta hora de espera. Mas pronto, nós temos já sinalizada esta situação. Vamos ver primeiro qual é o horário que vai ter esta criança. E a seguir nós veremos se pela linha que, no fundo, salvaguarda as necessidades da escola de Beatriz Ângelo de forma direta, se responde. Se não responder, nós temos cinco linhas, se outra linha de transportes urbanos poderá vir a responder. E, caso contrário, depois pensar efetivamente o que é que nós temos ao nosso alcance para, se nenhuma das soluções resultar, qual aquela que se poderá adaptar ou adotar para resolver esta situação. -----

Por último, quanto à questão da empresa e da recolha dos lixos. Nós tivemos, como já referi há algum tempo, a empresa que tivemos em litígio. Nós exigimos o cumprimento escrupuloso dos contratos que temos assinado. Penso que ainda faltará, não é bem um ano, mas faltará pouco para o contrato chegar ao fim. Lançaremos um novo procedimento para, de facto, também, no cumprimento daquilo que é o prazo do contrato anterior, mas não só, também referir que houve uma exigência, no âmbito desta ação, colocada até pela própria SUMA, não por nós, e evidenciámos exatamente um certo descontentamento naquilo que foi algum desempenho na limpeza urbana. Mas dar nota que da avaliação técnica também que fizemos, nós temos aqui três situações que alteram substancialmente, também, às vezes, esta circunstância de haver ou não haver limpeza. Tudo o que tem a ver com os contentores lixo, de facto, é a SUMA. Mas se falarmos nos ecopontos já não é a empresa SUMA. Tem a ver exatamente com outra empresa que gere, ela própria, estes contentores. E por vezes as pessoas, temos tido aqui registo disso, não colocam devidamente os chamados monos, naquilo que era um telefonema à Junta de Freguesia ou à Câmara para se irem buscar, e pura e simplesmente se colocam

ao lado da dos contentores. E isto causa, de facto, também grave perturbação naquilo que é a limpeza urbana. Mas acreditamos que com as notificações que temos feito recentemente à empresa, que as coisas venham a melhorar substancialmente. É esse o nosso desejo. E, em última instância, como estará este contrato a terminar, seremos mais exigentes no caderno de encargos para este efeito, de forma a que estas situações menos boas se repitam. -----

Portanto, quanto aos assuntos de antes da ordem do dia, e aqui usando um pouco daquilo que foi a proposta feita pela senhora Vereadora Cristina Correia, acabei por dar aqui um esclarecimento sobre esta matéria. Só aqui dizer, é pedido para eu dizer aqui algumas palavras que estão escritas: «Enquanto Vereadora eleita pelo Partido Socialista gostaria de manifestar o meu agradecimento a todos, sem exceção, desde o senhor Presidente e aos senhores Vereadores e à equipa que nos acompanhou nas reuniões de Câmara, incluindo a comunicação social, a forma gentil como sempre fui tratada. Desde a primeira hora que defendi sempre o interesse do concelho e assim foi até ao último dia. Votei favoravelmente as propostas que, a meu ver, eram boas para o concelho. Lutei contra todas as outras que entendi não serem boas soluções. Atendi todos os munícipes que me dirigiram as suas preocupações e, sem hesitações, procurei o esclarecimento e a resolução dos seus problemas. Denunciei sempre o que a meu ver estava mal, mas há muito ainda para fazer pelo nosso concelho. Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossas Excelências, com amizade e consideração pessoal e institucional, apresento os meus melhores cumprimentos. Cristina Correia». -----

Disse. De maneira que os senhores Vereadores têm a palavra para dela fazerem uso. Quem é que usa da palavra, um dos seus vereadores? Manuel Simões, vai falar? Não.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Então, falo aqui duas notas. Naturalmente associar-me ao Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio e apraz-me tecer aqui

mais algumas referências, nomeadamente o facto muito relevante da sua participação da revolução, ou melhor, das lutas estudantis de maio de 1968, assim é que é. O seu papel preponderante nesta pequena revolução sim, que à época foi levantada pela comunidade estudantil e realçar, claro, acima de tudo, a capacidade que o Presidente Jorge Sampaio sempre teve, ao longo da sua vida política, em promover a democracia, a liberdade, o saber fazer, a transparência. Foram essas algumas das suas grandes lutas que ficaram bem evidentes ao longo da sua vida política, da sua governação, nos mais diversos órgãos por onde passou. -----

Em relação à reunião de Câmara e este mandato que está prestes a chegar ao fim, devo dizer que todos estamos convictos e com a esperança que das eleições autárquicas do próximo dia 26 de setembro, daí possa surgir um novo Executivo Municipal, um novo Presidente de Câmara, de forma a que todos os guardenses possam encarar o futuro com esperança, com determinação, com democracia e com liberdade. É apenas, antes da ordem do dia.” -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, peço desculpa. Só fazer uma referência.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Certo, sim.”-----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Neste mandato que está prestes a chegar ao fim, aproveitamos para dizer que gostaríamos de registar que foi uma honra participar nas reuniões do Executivo, que desde já a todos felicitamos. Reuniões estas onde demos o nosso melhor para representar, com dignidade, os cidadãos, apresentando ideias e projetos em prol da Guarda e dos guardenses e a quem agradecemos por acreditarem no projeto do PS. E, de igual modo, realçar a postura dos funcionários de Câmara, a quem deixamos uma palavra de apreço. Obrigado.”

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Obrigado.”-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Protocolo de Cooperação com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e o Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM nº 28/2021

Considerando; -----

Que o Município da Guarda tem vindo a apostar em colaborações com instituições de ensino e investigação para fomentar o desenvolvimento de projetos aplicados ao território do concelho nas áreas culturais, sociais, educativas, turísticas e ambientais; -----

O interesse manifestado pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) e pelo seu Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias (CICANT) em promover atividades de cooperação nos domínios do ensino, investigação e da extensão universitária, em articulação com o Município da Guarda, nomeadamente através de: -----

- a) Realização de estudos, projetos de investigação e iniciativas editoriais; -----
- b) Organização conjunta de seminários, conferências, colóquios e aulas abertas sobre temas de interesse para o território, bem como a disponibilização de especialistas para a realização destes ou de outro tipo de atividades de interesse comum; -----
- c) Intercâmbio de informações estatísticas e de outra natureza, provenientes de levantamentos e investigações que possam resultar num aproveitamento de sinergias; -----

Considerando ainda, -----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações,

designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, artigo 32.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda, a Universidade Lusófona de e Humanidades e Tecnologias (ULHT) e o Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias (CICANT) cuja minuta se anexa a esta proposta.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

“PROCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DA GUARDA

E A UNIVERSIDADE LUSÓFONA E O CICANT

Entre:-----

A COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crl., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) e do CICANT – Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias com sede na Av. do Campo Grande, 376, em Lisboa, N.I.P.C. 501679529, representada neste ato por Manuel de Almeida Damásio e Maria da Conceição Ferreira Soeiro, no uso de competência de, respetivamente, Presidente e Secretária da direção;-----

E -----

O Município da Guarda, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, com o NIF 501131140, adiante designada por Município da Guarda e representada, pelo seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----

Considerando de mútuo interesse o desenvolvimento de uma cooperação nos domínios do ensino, investigação e da extensão universitária, acordam estabelecer um Protocolo de Cooperação que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula I

(Âmbito)

O presente protocolo visa estabelecer os moldes de uma parceria tendo por finalidade o estabelecimento de relações institucionais, de forma a que, mediante a conjugação de esforços, se valorizem as ações de ambas as Instituições, baseando as mesmas numa relação de interesse biunívoco.-----

Cláusula II

(Formas de cooperação)

No âmbito da cláusula anterior, a COFAC, através da ECATI – Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias de informação e do CICANT – Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias doravante, respetivamente designados por ECATI e CICANT, e o Município da Guarda estabelecem, desde já, as seguintes formas de cooperação: -----

a) Realização de estudos, projetos de investigação e iniciativas editoriais em áreas a definir casuisticamente; -----

b) Organização conjunta de seminários, conferências, colóquios e aulas abertas sobre temas de interesse para ambas as Instituições, bem como a disponibilização de especialistas para a realização destes ou de outro tipo de atividades de interesse comum; -----

c) Intercâmbio de informações estatísticas e de outra natureza, provenientes de levantamentos e investigações que possam resultar num aproveitamento de sinergias; -----

d) Em cada ano letivo, e sempre que possível, o Município da Guarda facultará estágios a estudantes dos cursos constantes da oferta formativa da ECATI (<https://ecati.ulusofona.pt/>), em números, áreas e períodos a designar, proporcionando, assim, a inserção de futuros licenciados no mercado de trabalho e beneficiando, por outro lado, de um contato estreito com novos conhecimentos e métodos de gestão veiculados pelos mesmos. -----

Cláusula III

(Trabalhos Realizados)

1 - A ECATI e o CICANT reservam para si o direito de publicar em revistas científicas e da especialidade quer os resultados, quer a descrição geral de cada projeto realizado, em conjunto com o Município da Guarda, com a sua revisão própria, e sem prejudicar os interesses de ambas as partes. -----

2 - O mesmo direito fica reservado ao Município da Guarda, relativamente aos projetos comuns. -----

Cláusula IV

(Dos Estágios Curriculares)

No âmbito dos estágios curriculares que se venham a acordar no âmbito do articulado do presente protocolo, estabelecem-se as seguintes orientações:-----

1. Compete à ECATI/CICANT nomear um orientador pedagógico para cada um dos estudantes abrangidos pelo programa anual de estágios, a quem compete a orientação da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no âmbito do ciclo de estudos lecionado e em articulação com o plano de trabalhos previamente acordado entre este, o coordenador profissional e o estudante;-----

2. Compete ao Município da Guarda nomear um orientador profissional para cada um dos estudantes abrangidos pelo programa anual de estágios a quem compete a monitorização do trabalho do estudante fixado pelo plano de trabalhos previamente acordado. -----

3. O estudante estagiário tem como obrigatoriedade a entrega de dois relatórios de avaliação. Um de natureza intermédia onde apresenta o cronograma de trabalhos, os resultados alcançados, identifica desvios e propõe ações de melhoria e um segundo, designado por relatório final de estágio onde documenta as etapas do trabalho realizado em comparação com a proposta inicial de trabalhos. Os relatórios apresentados são avaliados por uma comissão composta pelo Coordenador pedagógico e o coordenador profissional. -----

4. O processo de seleção dos estagiários será da competência da ECATI/CICANT, cabendo ao Município da Guarda a sua posterior aprovação. -----

5. Por acordo das partes, o plano de trabalhos de um ou mais estagiários poderá ser cessado, suspenso ou substituído. -----

Cláusula V

(Adendas)

A cooperação entre as instituições rege-se através do presente protocolo, de carácter genérico. -----

O plano de atribuição de estágios é anualmente acordado entre as partes e desse acordo é produzida uma adenda que fixa os objetivos, o número e tipologia dos estágios oferecidos, bem como a indicação dos respetivos orientadores pedagógico e profissional ou outros elementos que se vejam a relevar úteis.

Todas as restantes iniciativas que emanem desta cooperação serão alvo de proposta de adenda ao presente protocolo a acordar entre as partes e que dele passarão a fazer parte. -----

Cláusula VI

(Gestão)

Cada uma das partes obriga-se a nomear um responsável pela gestão do presente protocolo.-----

Cláusula VII

(Disposições finais)

1 - O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo período de um ano, renovando-se automaticamente, caso não seja denunciado por qualquer uma das partes.-----

2 - As alterações ao presente protocolo serão objeto de adenda a celebrar entre ambas as partes. -----

3 - O presente protocolo poderá ser denunciado a todo o tempo por qualquer uma das partes, mediante o envio de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias úteis.-----

4 - Qualquer dúvida ou caso omissivo relativo ao presente protocolo será resolvido por acordo entre as partes.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Ratificação do Protocolo de Adesão ao Serviço de Conectividade à Rede Nacional da Segurança Interna Disponibilizado pela Secretaria-Geral da Administração Interna. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 584/2021

Considerando, -----

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 3 de junho, constituiu o grupo de projeto denominado «Conselho para as Tecnologias de Informação e

Comunicação na Administração Pública» (CTIC) para elaborar a Estratégia TIC 2020; -----

Que, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia TIC 2020 e o respetivo Plano de Ação bem como os Planos Setoriais, apresentados pelo CTIC, assente em três eixos específicos - integração e interoperabilidade; inovação e competitividade e partilha de recursos - que consagram doze medidas concretas;-----

Que se encontra previsto na Estratégia TIC 2020, EIXO III - Partilha de recursos, Medida 11: Comunicações, racionalizar comunicações de voz e dados, implementar rede comum de comunicações multisserviços e definir e implementar estratégia de comunicações unificadas, Medida 10: aproveitar a capacidade instalada na AP para disponibilizar uma oferta robusta de serviços TIC permitirá reduzir a despesa em novas infraestruturas, plataformas e sistemas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2017, de 26 de julho;-----

Que a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) é a rede de comunicações segura do Ministério da Administração Interna e que assenta num sistema de cooperação, partilha de serviços e gestão coordenada, integrada e de alto débito, capaz de suportar dados, voz e imagem, disponibilizada aos Serviços e Forças de Segurança e restantes organismos do Ministério da Administração Interna (MAI), sendo a mesma gerida pela SGAI; -----

Que, no âmbito da partilha de recursos referenciada nos pontos supra, a SGAI disponibiliza, através da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), a possibilidade de os municípios aderirem ao acesso em conectividade dedicada em rede privada da RNSI, fornecendo desta forma um acesso seguro entre as várias entidades através da rede Ministerial para acesso às plataformas informáticas alojadas na RNSI, onde podem entre outras encontrar o acesso e registo na plataforma de informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais

apurados no escrutínio provisório da SGAI, o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito ou o acesso às aplicações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre outros, evitando assim os tradicionais acessos não seguros disponíveis através da internet; -----

Que se trata de um serviço disponibilizado pela SGAI a título gratuito, que visa garantir a segurança das comunicações, que confere especial relevância e aplica as melhores práticas em termos de política de ciber-segurança, onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades; -----

Que a adesão à rede segura da RNSI por parte dos municípios é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGAI, com vista à instalação física da conectividade entre o município e a RNSI. -----

Que a 9 de abril de 2019 foi celebrado um contrato por um prazo de 5 (cinco) anos entre a SGAI e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., cujo objeto é a aquisição de serviços de suporte à RNSI (Contrato 42/2019); -----

Que, de entre os vários serviços adjudicados no âmbito do mencionado contrato está a instalação de conectividades e respetivos equipamentos que permitam o acesso da Câmara Municipal da Guarda à RNSI; -----

Que o protocolo visa estabelecer as condições necessárias à instalação das conectividades e respetivos equipamentos de interligação, de forma a que a Câmara Municipal da Guarda possa estar interligada à RNSI. -----

Nesta conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, a ratificação do Protocolo em anexo, nos termos conjugados das alíneas m) e p) do n.º 2 do artigo 23º, alíneas r) e dd) do artigo 33º, e do n.º 3 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, só uma questão. Este protocolo já foi assinado ou não?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não. Vamos... Não, já foi assinado. Ratificação do protocolo de adesão. Já foi assinado.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Em que data é que foi assinado? Apenas só para que conste, porque acho que não consta dos documentos.”-----

- **Rita Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral:** “Tinha ideia que estava aqui a data. Na assinatura eletrónica não fica a data? Fica. Está aqui. Foi no dia 6 do 9. E este aqui também está. Está aqui a 17 do 8.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Nós assinámos a 17 do 8 de 2021, a Câmara, Município da Guarda. E Marcelo Mendonça...” -----

- **Rita Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral:** “Pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna foi enviado nesta data. Estão aqui as datas no documento.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “6 do 9.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Está esclarecido.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 3 - Proposta de Apoio a Conceder a Entidade por Prestação de Serviços no Âmbito da Educação Pré-Escolar: Atividades de Animação e Apoio à Família.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor:-----

“Proposta VLPM n.º 62/2021

Considerando que:-----

A Educação Pré-escolar pública e as Atividades de Animação e Apoio à Família são uma competência do Município. O Jardim-de-Infância da rede pública da Freguesia de Panoias funciona num espaço pertença da Freguesia e gerido pela Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias, sem que a Autarquia tenha qualquer custo com o arrendamento; -----

A Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias, com estatuto de IPSS, assegura o serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família, incluindo os recursos humanos; -----

Esta entidade suporta todos os custos de funcionamento, nomeadamente água e energia elétrica, do complexo onde está integrado o Jardim-de-Infância e onde funciona o serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família; -----

A comparticipação das famílias é feita em função dos rendimentos, sendo residual para as famílias mais carenciadas; -----

A comparticipação da Autarquia é feita por criança, flutuando o valor conforme o número de educandos que é reduzido nas freguesias rurais; -----

A Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias tem vindo a prestar um serviço de qualidade, quer nas Atividades de Animação e Apoio à Família quer no serviço de creche, que neste momento tem a sua sustentabilidade em risco; -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 2 000€ à Associação Cultural e Social da Freguesia de Panoias.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 2122021/5011.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Aquisição de Serviços de Transportes Urbanos da Guarda - Ratificação da Decisão de Contratar e Subsequentes Atos de Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 587 /2021

Considerando que; -----

- A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando o RTA - Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).-----
- O RJSPTP aplica-se às autoridades de transportes (AT) e aos operadores de serviço público que se dedicam à exploração do serviço público de transporte de passageiros em diversos modos, designadamente no rodoviário. -----
- Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal. -----
- O Município da Guarda promoveu procedimentos pré-contratuais de seleção de operadores de serviço público de transportes para contratualização destes, obedecendo às regras legalmente vigentes. -----
- Decorrido o procedimento pré-contratual, o Município da Guarda outorgou contrato a 26 de março de 2021, e remeteu o processo para visto prévio do Tribunal de Contas. -----
- Posteriormente o procedimento concursal foi contestado judicialmente junto do Tribunal Administrativo de Viseu, pelo concorrente classificado em 2º lugar. -----

• Para além destes factos, o anterior operador de transportes, comunicou ao Município da Guarda a intenção de cessar a exploração do serviço de transportes urbanos, no passado dia 01/08/2021. -----

• Na sequência da cessação da prestação do serviço de transportes urbanos, o Município da Guarda, procedeu à abertura de um Concurso Público Urgente, com o objetivo de contratar um novo operador, por forma a dar continuidade à prestação do serviço público de transportes à população, considerado essencial. A prestação do serviço foi adjudicada ao concorrente TRN-RODOVIARIA NACIONAL e INTERNACIONAL, Lda., que veio posteriormente, manifestar incapacidade para dar cumprimento ao caderno de encargos, tendo renunciado à outorga do contrato.-

• Dada a urgência imperiosa de manutenção do serviço público de transportes, o Município da Guarda procedeu à abertura de um procedimento por ajuste direto, para a realização do serviço de Transportes Urbanos da Guarda, ao abrigo do previsto no nº2 do art.º 19º da Lei 52/2015 de 9 de junho, conjugado com o previsto na alínea c) do n.º2 do Art.º 24º do Código dos Contratos Públicos, em que é autorizado o recurso ao ajuste direto para a adjudicação do serviço público de transporte de passageiros, em situações excecionais destinadas a assegurar o interesse público, designadamente em caso de rutura ou de risco eminente de rutura de serviços ou em situações de emergência. -----

• Foi adjudicado à empresa VIUVA MONTEIRO & IRMÃO, Lda. a realização da prestação do serviço público de Transportes Urbanos da Guarda, até próximo dia 12/09/2021, fim do período de férias escolares, através do contrato 97-2021, em que as condições são de um contrato do tipo Gross Cost, em que a Autoridade de Transportes paga um determinado valor ao operador pela prestação do serviço público de transportes de passageiros, e as receitas provenientes da distribuição e cobrança de bilhetes, revertem totalmente para o Município da Guarda, por transferência do operador. -----

• As condições em que se encontra o procedimento pré-contratual para a nova concessão do serviço público de Transportes Urbanos da Guarda, mantém-se inalteradas, tornando-se necessário assegurar a manutenção do serviço público de transporte de passageiros, sem risco de interrupção ou interrupção efetiva, até que este procedimento concursal seja concluído, com especial relevo para o período letivo.-

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal *delibere*: ---

1 - Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, designadamente autorização da despesa, da decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento, Ajuste Direto, “Aquisição de serviços dos Transportes Urbanos da Guarda” nos termos dos artigos 36.º e 40.º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164.º do CPA; -----

2 - Propor ainda delegar no Sr. Presidente, a decisão de Adjudicação e a aprovação da minuta do contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, eu aqui abstenho-me neste ponto.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre este ponto, senhor Presidente, o ponto 4, trata-se de mais um ajuste direto para os transportes urbanos. É do conhecimento de todos os guardenses a trapalhada promovida por quem governa a Câmara da Guarda na prestação do serviço de transportes urbanos da cidade da Guarda. O Concurso Público contratualizado em março de 2021 foi contestado nos Tribunais, não tendo o senhor Presidente seguido as duntas opiniões do Consultor Jurídico da Autarquia, nem dos restantes Vereadores do Executivo, tendo sido condenado o Município na primeira instância. De todas as negociações efetuadas e valores pagos ao longo dos anos pelo senhor Presidente com o anterior operador, nunca foi dado qualquer conhecimento a este Órgão. Num concurso público urgente lançado pelo

senhor Presidente, à revelia da Câmara Municipal, adjudicou o serviço à empresa que havia ganho o concurso que está a ser contestado nos Tribunais, tendo esta renunciado posteriormente a adjudicação, sem que o senhor Presidente tenha adjudicado ao segundo concorrente e sem que tenha comunicado este facto à Autoridade Nacional dos Transportes, continuando, contudo, a sua adjudicação ativa na plataforma da contratação pública. O senhor Presidente, à revelia uma vez mais da Câmara Municipal, adjudicou por ajuste direto a uma nova empresa o serviço por pouco mais de um mês e pelo dobro do preço mensal do concurso público de março, e a julgar pela opinião dos utilizadores, os cidadãos da Guarda, as condições de segurança e conforto deixaram muito a desejar em relação ao bom serviço que deve ser prestado pelo Município a todos os guardenses. Logo nesta data não foi acautelado o início do período letivo, uma vez que o contrato terminaria a 12 de setembro, ou seja, no dia de ontem. Vem agora o senhor Presidente alegar que o serviço já terminou e pede a ratificação do lançamento e adjudicação direta a uma empresa, de um concurso por ajuste direto já por si lançado. Temos a informação que a empresa a quem foi adjudicado o último ajuste direto já falou com os seus motoristas, de forma a darem continuidade ao serviço durante o ano letivo, constando-se que as suas viaturas continuam a circular no dia de hoje. Desconhecemos a data em que foi lançado e adjudicado o concurso sobre o qual está agora a ser pedida a sua ratificação e desconhecemos também os passos subsequentes. O valor do concurso por ajuste direto agora proposto de ser ratificado é de 425 mio euros, acrescido de IVA, pelo período de nove meses, mais do dobro do valor mensal do concurso inicial que está a ser contestado em Tribunal. Em jeito de resenha, o senhor Presidente alegou a adjudicação ao primeiro concorrente do concurso público que está a ser contestado em Tribunal, pelo facto de o Município ao longo dos cinco anos poder gastar mais 150 mil euros, mas com os concursos que entretanto tem vindo a adjudicar por ajuste direto a uma

única entidade, já gastou, para apenas 10 meses, mais 200 mil euros do que o valor inicial do concurso. Não são apresentados quais os motivos, quais os cálculos, quais as fundamentações para o aumento do valor mensal da prestação de serviços de uma forma tão exponencial como a que está a ser proposta. Mas mais grave ainda, nos termos da lei o senhor Presidente não tem competências delegadas por esta Câmara Municipal para poder fazer este lançamento e adjudicação tão avultada e, como tal, o concurso lançado e já adjudicado não foi feito legalmente, pois teria este órgão de fazer a sua aprovação prévia, não se tendo preocupado o senhor Presidente em sequer solicitar aos senhores Vereadores a realização de uma reunião extraordinária, apesar de a última reunião de Câmara ter ocorrido no passado dia 26 de Agosto, quando o senhor Presidente já tinha conhecimento de todas as datas de fim do serviço em curso. Não podemos andar durante anos e anos a promover ajustes diretos, ainda para mais agora com consulta a uma única empresa. Por todas estas razões, não posso pactuar com mais uma inabilidade promovida pelo senhor Presidente. A Câmara Municipal da Guarda não pode ratificar decisões ilegais promovidas por quem governa e, por todo o exposto, não me resta outra alternativa senão votar contra e solicitar ao senhor Presidente que lance já, a partir desta reunião, um concurso público urgente, limpo e transparente, pelo mesmo período de tempo e por valores mais baixos, similares aos da adjudicação do concurso público de março de 2021. Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor Vereador Sérgio Costa e a abstenção do senhor Vereador Manuel Simões Santos, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. ---

Ponto 5 - Manutenção e Conservação de Jardins em Espaços Verdes na Cidade da Guarda - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 586/2021

Considerando: -----

1. Existe a necessidade de abertura de procedimento de um Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para prestação de serviços de “Manutenção e Conservação de Jardins em Espaços Verdes na Cidade da Guarda”, estimado em 988 322,64 € (novecentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro centavos) acrescida da taxa de IVA, que constituirá um encargo para os anos económicos 2021, 2022, 2023 e 2024 devidamente prevista na rubrica orçamental 0102 020203 e na GOP 246 2021/5061. -----

2. A Autarquia não dispõe de meios humanos próprios e materiais para garantir a Manutenção e Conservação de Jardins em Espaços Verdes na cidade da Guarda; ---

3. Se por um lado a imagem e a beleza de espaços verdes ordenados, limpos, cuidados e tratados reproduzem valores de satisfação e orgulho na população residente, importa não diminuir os efeitos dessa mesma imagem em todos aqueles que visitam o Concelho da Guarda. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

1. Aprovar as peças do procedimento da “Manutenção e Conservação de Jardins em Espaços Verdes na Cidade da Guarda”; -----

2. Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----

Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar nele as competências nos termos do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- Sérgio Costa, Vereador: “Senhor Presidente, sobre este ponto, um concurso para três anos e 1,2 milhões de euros na última reunião do mandato, que está a ser proposto. Porque estamos, efetivamente, em termos de abertura de concursos, na última reunião de Câmara para esse efeito. O senhor Presidente está a propor, portanto, um concurso para durar três anos, no valor de cerca de 1,2 milhões de euros. Não se percebe os reais motivos para deixar para esta última reunião este concurso, que já terá de ser analisado e acompanhado pelo próximo Executivo Municipal, mais parecendo querer tomar decisões à pressa por estar a terminar o seu tempo de governação. Como tal, não pode esta Câmara aprovar no dia anterior à data de início da campanha eleitoral oficial um concurso como este, não me restando outra alternativa senão solicitar ao senhor Presidente a sua retirada desta reunião, caso contrário terei de me abster.”-----

- Manuel Simões Santos, Vereador: “Abstenho-me também, Senhor Presidente, neste ponto.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Sérgio Costa e Manuel Simões Santos, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 6 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Coordenação, de Segurança e Saúde em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental em Diversas Empreitadas - Aprovação de Serviços Complementares.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 585/2021

Considerando que,-----

1 – A prestação de serviços foi adjudicada à empresa Afaplan – Planeamento e Gestão de projetos, S.A., pelo valor de 134.400,01€+IVA e com um prazo de execução de 400 dias; -----

2 – O objeto do contrato era aquisição de serviços de fiscalização para as empreitadas de “Passadiços do Vale do Mondego – Lote 1” e “Passadiços do Vale do Mondego – Lote 2”; -----

3 – As dificuldades na execução de trabalhos das empreitadas, cujas justificações apresentadas foram aprovadas pelo Dono de Obra; -----

4 – Os atrasos verificados em obra têm repercussão direta no contrato de fiscalização, coordenação de segurança e saúde em obra e coordenação de gestão ambiental, pois existirá a necessidade de manter o acompanhamento para a boa execução das mesmas, tendo sido aprovada a respetiva prorrogação de prazo para a prestação de serviços; -----

5 – A realização de serviços (devidamente fundamentada, na informação que faz parte integrante da presente proposta), resultado de circunstâncias imprevisíveis irá resultar num acréscimo de cerca de 27,51% em relação ao preço contratual inicial, inferior portanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos Públicos, nos artigos 312º e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 454º, que são 40%; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

– *Aprovar os serviços resultantes de circunstâncias imprevisíveis no valor de €36.975,10, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 27,51%, inferir portanto ao máximo estipulado pelo Código dos Contratos Públicos, nos artigos 312º e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 454º.*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Sobre este ponto, senhor Presidente... peço desculpa.

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Não, não. Peço desculpa, senhor Vereador.”

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, força. Como é habitual, inicie o Vereador Manuel Simões.”-----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Neste ponto, só referir que me abstenho. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Estamos perante mais custos com o atraso das obras dos Passadiços do Mondego. Na Reunião de Câmara do passado dia 12 de julho, o senhor Presidente fez aprovar uma prorrogação de prazo do Contrato de Fiscalização, devido ao atraso das obras dos Passadiços do Mondego, sem que tenha informado este órgão se pretenderia ou não imputar os custos às empresas construtoras, tendo mesmo abandonado a reunião quando o questionei sobre essa matéria. Está presente um aumento de 45 mil euros, a somar aos cerca de 170 mil euros do contrato inicial. Até esta data, apesar de o senhor Presidente já ter afirmado publicamente, por três vezes, que os Passadiços do Mondego já teriam financiamento, ora por reconversão da verba da requalificação das piscinas municipais, ora por via do Programa Valorizar, ora por outra via, a verdade é que até agora este empreendimento ainda não tem qualquer participação comunitária de fundos, o que não deixa de ser manifestamente preocupante, dado que o seu valor total já se posiciona em cerca de 3,3 milhões de euros, saídos diretamente da tesouraria do Município. Devo questionar o senhor Presidente se este acréscimo de custos vai ou não ser imputado aos Adjudicatários, tal como o valor anteriormente apurado.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente a esta questão, dizer que os serviços têm instruções. O que houver a imputar à empresa ou ao empreiteiro, melhor dizendo, nós imputaremos. Agora, o que não podemos é deixar e perder os

serviços de fiscalização porque a obra está em curso. Quanto à questão do financiamento, com certeza que o financiamento vai ser garantido. Mas isso, depois, quando nós tivermos essa resposta, darei publicamente essa informação.” -

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, só uma questão. É que qualquer imputação deste tipo de custos às empresas tem que vir sempre à reunião de Câmara, nos termos da contratação pública.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “É, foi o que aconteceu. 36 mil, 975 da fiscalização que estamos aqui a trazer para aprovar este...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, senhor Presidente. O que eu estou a dizer é a imputação dos custos às empresas construtoras.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Cumpriremos. Quando for oportuno nós vamos cumprir exatamente isso que a lei exige. Muito bem. Ponto 6, aprovado por maioria...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu não me abstive. Eu votei a favor.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Então, peço desculpa. Aprovado...” ----

- **Manuel Simões, Vereador:** “Eu abstive-me. Eu abstive-me, Senhor Presidente.”

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aprovado por maioria. Muito bem.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Manuel Simões Santos, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 7 - Requalificação do Conjunto Histórico da Póvoa do Mileu - Guarda - Prorrogação de Prazo.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 583/2021

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 379.800,00€+IVA e com um prazo de execução de 220 dias, tendo tido uma suspensão de trabalhos de 393 dias e uma prorrogação de prazo por mais 104 dias, sendo o termo final do contrato no dia 07 de setembro de 2021; -----

2 – Houve a necessidade de proceder a alguns ajustes/ reforço na estrutura metálica da base dos passadiços; -----

3 – A existência de casos COVID-19 na empresa obrigaram à reestruturação das equipas e a dificuldade em obter matéria prima, nomeadamente pedra de calçada para pavimentos; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Tendo em consideração o estado de execução da obra, não se considera pertinente a prorrogação de prazo nos termos propostos, podendo essa prorrogação ser menor, e devidamente ajustada no sentido de uma rápida conclusão dos trabalhos, permitindo assim encurtar a data de disponibilização do equipamento em causa para o serviço dos seus utilizadores; -----

7 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

8 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

– Aprovar a prorrogação de prazo até ao dia 26 de novembro de 2021, correspondente a um acréscimo de 80 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. ----